



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 213

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Co
missão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Co missão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 18-B, da Quadra nº 03, Subdivisão do Lote nº 18, do Parque Industrial II, neste Município de Umuarama-PR, com área de 3.991,00 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 8.000,00 (oito mil cruzados novos) pelo Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral